



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 277/2020

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação de Egrégio Legislativo, o projeto de Lei a seguir discriminado:

- Projeto de Lei que: *“Altera o art. 1º da Lei nº 7.619/2020, na suplementação, alterando dotação, elemento e descrição”.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.